

# BOLETIM INTERNO N° 035/24

Publicado em 19 de Abril de 2024

## **PORTARIA DP N° 4085/2024**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando o que estabelece a Portaria DP N° 3983 de 13.08.2021, que estrutura e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, conforme dispõe o caput do artigo 1º, parágrafo 1º e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Portaria N° 296/2020, que regulamenta e disciplina o credenciamento e atividades de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público das EPIVs (Empresas estampadoras de identificação veiculares) e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa MAURÍLIO DOS SANTOS NEVES JUNIOR - PLACASSUL, CNPJ: 09.555.334/0001-04, situado na Rua Santina Gomes de Andrade, s/nº - Centro IGARASSU-PE - CEP: 53.610-270, a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida empresa, no que tange ao descumprimento das exigências constantes na Portaria DP N° 296/2020, em seus artigos 12, Parágrafo Único e artigo 23, conforme fatos descritos pela Gerência de Veículos - DOV, às fls. 43, e ainda, despacho da Diretoria de Operações às fls 61, em cumprimento ao artigo 59, inciso III da mencionada Portaria, conforme constatados nos autos dos Protocolos nº 2023.082233 e 2024.012358;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga quaisquer disposições em contrário.

Recife, 19 de abril de 2024

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**

Diretor Presidente do Detran/PE